

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>308</b>
<b>Acta nº. 18</b>	<b>Reunião de 25.08.2010</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2010**

--- Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dez, na sede da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Rita Isabel Ribeiro Zina, Maria Goreti Gomes Abreu Ferreira e Álvaro Loureiro da Silva, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- O Sr. Presidente verificou a identidade e a legitimidade do Sr. Álvaro Loureiro da Silva, que, nesta reunião, preencheu a vaga do vereador José Rodrigues Machado, nos termos do previsto no art.º 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

--- Faltaram os vereadores Humberto da Silva Marques e Ricardo José Pedras Rodrigues Ribeiro. A ausência do primeiro deveu-se ao facto de ter que participar numa reunião de serviço na DRAPLVT e a ausência do segundo por motivo de férias. -----

--- Encontravam-se ainda presentes: João Barradas - Director de Departamento de Administração Geral e Cecília Lourenço - Chefe de Divisão Administrativa e Financeira. --

--- Pelas dez horas e quatro minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- O Senhor Presidente cumprimentou os presentes e leu a ordem do dia da presente reunião. De seguida solicitou a autorização da Câmara para que os assuntos referidos mais adiante fossem incluídos extra ordem do dia, por urgência de deliberação imediata. -----

--- *A Câmara, por unanimidade, reconheceu a urgência de deliberação imediata.* -----

--- 341. **APROVAÇÃO DE ACTA**: - Foi presente para aprovação a acta número dezassete, referente à reunião ordinária do dia onze de Agosto de dois mil e dez.-----

--- *Depois de se proceder a duas correcções sugeridas pelo Sr. Presidente, foi a mesma acta aprovada por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Álvaro Loureiro da Silva, por não ter estado presente na reunião a que esta se refere.*----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**: - O Presidente da Câmara deu a palavra aos munícipes presentes. -----

--- Usou da palavra o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, que questionou a Câmara sobre os assuntos seguintes: -----

I. Atendendo a que a Rua da Palhoça e a Rua da Cova da Areia se encontram em péssimas condições, devido a estarem à espera que seja colocado o saneamento para depois o piso ser arranjado, perguntou se se prevê para breve a colocação da rede de esgotos, pois que, se ainda demorar, a freguesia de Sobral da Lagoa procederá à reparação destas ruas; -----

II. Disse que a viatura da Freguesia não tem as características apropriadas para o transporte dos idosos utentes do Programa Melhor Idade, pelo que pediu a ajuda da Câmara para a troca da mesma; -----

III. Perguntou se o armazém da Freguesia pertence ao Município de Óbidos ou se pertence à Freguesia, visto ser urgente efectuar uma baixada de energia eléctrica e não a poder pedir à EDP sem que a situação da titularidade seja resolvida. -----

--- O Presidente da Câmara, relativamente ao mau estado das ruas, esclareceu que as intervenções urbanas são sempre feitas tendo em conta as capacidades técnicas e financeiras que permitam a intervenção. Disse que o Sobral da Lagoa tem ruas de intervenções complicadas por serem de difícil execução e para as quais é preciso organizar projectos para submeter a empreitadas, pois que a estrutura municipal não tem capacidade para fazer os trabalhos em ruas com solo de pedra, como é o caso.-----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>309</b>
<b>Acta nº. 18</b>	<b>Reunião de 25.08.2010</b>	

Referiu que estas duas ruas estão englobadas num lote de vias necessitadas da colocação de saneamento e de asfalto, que dê o conforto urbano necessário.-----

--- O vereador Pedro Félix, sobre esta questão, disse que há um conjunto de processos que estão candidatados ao QREN e, enquanto os apoios não forem concedidos a obra não poderá ser executada. Acrescentou que a Rua da Cova da Areia é uma estrada essencialmente agrícola, localizando-se numa zona de RAN e REN, pelo que será difícil fazer uma intervenção de fundo, a menos que seja integrada num projecto mais abrangente. Todavia, o piso da rua seria melhorado com a colocação de uma camada de *tout-venant*. ---

--- Quanto à necessidade de aquisição de uma outra carrinha, o Presidente da Câmara afirmou que o executivo municipal iria analisar o assunto, no sentido de se ver qual o melhor modo de ajudar a Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa a melhorar as condições de transporte dos idosos.-----

--- Sobre a titularidade do armazém da freguesia, o vereador Pedro Félix disse que o terreno onde o edifício está implantado é uma área de cedência ao Município, através de uma operação de loteamento. Declarou que a questão teria que ser analisada juridicamente para se ver da possibilidade da transferência do mesmo terreno para a posse da Freguesia. Contudo, dada a urgência da necessidade de energia eléctrica na edificação, disse que nada obstaria a que a Câmara se disponibilizasse para solucionar o problema.-----

--- Interveio o Sr. Edorindo Ferreira, afirmando que iria ser residente em Sobral da Lagoa numa moradia que tinha acabado de construir na Rua Cova da Areia. Proferiu que esta rua está num estado miserável e que os carros têm muita dificuldade em subi-la, pois que patinam, devido à colocação de saibro. No inverno a mesma rua ficará transformada em lama.-----

--- O Presidente da Câmara desejou as boas vindas ao Sr. Edorindo e afirmou que esta rua se insere nos arruamentos rurais previstos para fazer o alcatroamento no âmbito das obras hidrográficas das baixas de Óbidos, cujo financiamento está à espera de dotação orçamental do Governo, pelo que se prevê que em 2011 se possa avançar com as obras hidroagrícolas.-----

--- Pediu a palavra o Sr. Joaquim Zina dos Reis, para saber quando ficará resolvido o seu pedido de licenciamento de abertura de um portão na sua residência, em Sobral da Lagoa.

--- O vereador Pedro Félix comunicou que tinha sido apresentado um projecto para a colocação de um portão num muro existente e que o pedido já tinha sido aprovado. Referiu que entretanto tinha sido recebida uma queixa de uma vizinha, alegando que o portão estaria a ser aberto para uma propriedade privada.-----

Face a esta denúncia, informou o mesmo vereador que tinha sido solicitada uma informação à Junta de Freguesia de Sobral da Lagoa, para se pronunciar relativamente à queixa referida. Esclareceu que esta queixa parou o processo de emissão da licença de obras, até que seja recebida a resposta da Junta de Freguesia.-----

--- O Sr. Mário Santos Oliveira pediu o ponto da situação do processo de alteração de loteamento da Celbi e perguntou quando ficará despachado.-----

--- O vereador Pedro Félix disse que a Câmara não vê impedimento na ampliação dos lotes, mas que o problema residia na dificuldade que se levantará em fazer o registo do loteamento na Conservatória. Referiu que enquanto não houvesse um parecer inequívoco e coincidente entre técnicos e juristas não poderia despachar o processo. No entanto, disse, era previsível que a situação ficasse brevemente resolvida.-----

--- Não havendo mais interessados em intervir, o Presidente da Câmara agradeceu a forma correcta como as questões foram colocadas.-----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos referentes a obras particulares e loteamentos incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>310</b>
<b>Acta nº. 18</b>	<b>Reunião de 25.08.2010</b>	

--- **OBRAS PARTICULARES:** - Devidamente informados pelos Técnicos, foram presentes os requerimentos a seguir mencionados: -----

--- 342. **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** - Foi presente um requerimento da Santa Casa da Misericórdia de Óbidos, solicitando, nos termos dos artigos 20º e 21º do regulamento de taxas, a isenção do pagamento da taxa correspondente ao pedido de concessão de alteração do alvará de utilização do edifício destinado a creche, lar de idosos, apoio domiciliário e centro de dia, sito em Estrada de Santiago – Bairro da Senhora da Luz. -----

--- O Director de Departamento esclareceu que, contrariamente ao que é sugerido na informação técnica, o assunto não carece de aprovação do órgão deliberativo do município, devido a essa competência ter sido delegada na Câmara, por deliberação da Assembleia Municipal 25/02/2010. -----

--- *Por unanimidade e nos termos do Regulamento de Taxas Municipais e da proposta de isenções aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal, o elenco camarário isentou a Santa Casa da Misericórdia de Óbidos do pagamento da taxa referida.* -----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os seguintes assuntos referentes a obras particulares e loteamentos foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 343. **RECEPÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO:** - Apresentado um requerimento AURIMOVE - Sociedade Imobiliária, S.A., pedindo a recepção provisória de obras de urbanização relativas ao loteamento promovido pela mesma firma e correspondente ao processo nº 5/2004 - alvará de loteamento nº 3/2008, sito em Quinta do Bom Sucesso - Zona HP4, freguesia de Vau. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade e tendo por base o auto de vistoria, recebeu provisoriamente as citadas obras de urbanização. Mais foi deliberado autorizar a libertação de 90% do valor da respectiva caução.* -----

--- 344. **LOTEAMENTO “VINHA DAS PORTAS DA VILA”:** - Para apreciação e eventual aprovação, foram presentes o projecto de loteamento e os projectos das obras de urbanização, referentes ao loteamento promovido pelo Município de Óbidos, denominado de "Vinha das Portas da Vila", localizado na Vila de Óbidos, freguesia de São Pedro. -----

--- *Por maioria, com quatro votos a favor e uma abstenção do vereador Álvaro Silva, foram aprovados os citados projectos.* -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----

----- ORDEM DO DIA: -----

--- 345. **17ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a saída interna nº 12359/2010, do dia 10 de Agosto corrente, com o seguinte conteúdo: - “Assunto: **17.ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI** -----

De forma a ajustar as despesas correntes e de capital previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações através de uma modificação ao Orçamento, PAM e PPI em vigor para 2010. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e por delegação de competências conforme n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei, em conjugação com o despacho de subdelegação de competências nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do mesmo diploma legal, submete-se a consideração do Sr. Vereador Humberto Marques a 17ª modificação ao Orçamento, PAM e PPI para 2010, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 518.360,59 euros -----

Despesas correntes - 349.110,59 euros -----

Despesas de capital - 169.250,00 euros -----

A Técnica Superior, Alexandra Margarida G R Almeida”. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>311</b>
<b>Acta nº. 18</b>	<b>Reunião de 25.08.2010</b>	

--- *O executivo municipal tomou conhecimento.*-----

--- 346. **ISENÇÃO DE TAXAS:** - Para ratificação, foi presente o despacho do Sr. Presidente que autorizou a isenção de taxa de ruído e taxa de lançamento de fogo-de-artifício, requerida pela Óbidos Patrimonium, E.E.M., nos termos da alínea c) e d) do nº 1 do Capítulo A da proposta de isenções aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

--- *Ratificado por unanimidade.* -----

--- 347. **“IMPLEMENTAÇÃO DAS ESTRUTURAS DO PLANO DE PRAIA BOM SUCESSO – LAGOA”:** - Para tomada de conhecimento, foi apresentado o Relatório Final do concurso público “Implementação das estruturas do plano de praia Bom Sucesso - Lagoa”.-----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento.*-----

--- 348. **TRANSFERÊNCIA DE VERBAS DAS AUTARQUIAS PARA O SERVIÇO NACIONAL DE SAÚDE:** - A fim de ser tomado conhecimento e de ser tomada uma eventual posição relativamente à transferência de verbas das Autarquias Locais para o Serviço Nacional de Saúde, foi presente um e-mail da Oeste CIM - Comunidade Intermunicipal do Oeste, com o seguinte teor: - “Assunto: Aos representantes dos Municípios que fazem parte do Grupo de Trabalho - «Transferência das autarquias para o SNS. Impugnação dos actos administrativos sob a forma de lei constantes do artigo 78º LEO».-----  
Exmos. Srs.-----

No seguimento do nosso ofício nº 2010/1253, datado de 23/07/2010 e da reunião realizada na sede da OesteCIM, no passado dia 06 de Agosto na qual participaram juristas/advogados de 10 Municípios, com o objectivo de planear e conjugar esforços para a elaboração das peças processuais em causa, vimos por este meio enviar em anexo a lista de contactos do grupo de trabalho que tem como responsabilidade acompanhar o respectivo assunto.-----

Conforme foi acordado por todos os presentes na reunião e relativamente ao assunto supra identificado, sendo do interesse de todos os Municípios, considerou-se a hipótese, conforme decisão tomada no órgão próprio da CIMOeste, de impugnar conjuntamente, em coligação de autores, o artigo 78º da LEO (Decreto-lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho) e/ou os actos administrativos de execução desta norma de execução do orçamento de estado.

Na respectiva reunião deliberou-se ainda que seria prudente que os Municípios levassem o assunto a conhecimento e discussão no órgão próprio das Câmaras Municipais. Assim, com a devida autorização dos visados, vimos dar a conhecer a V.Exas, em anexo, o ofício que o Município de Alenquer remeteu ao Sr. Presidente do Conselho Executivo da OesteCIM, a dar conhecimento da deliberação Municipal, com o fim de participar activamente nas diligências que a OesteCIM irá desenvolver em conjunto com os 12 Municípios. À semelhança do Município de Alenquer esperamos conhecimento das vossas deliberações ou orientações.-----

Agradecemos uma vez mais a Vossa participação e empenho conjunto de todos os Municípios.” --

--- *A Câmara tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou mandar a OesteCIM para que desenvolva as medidas necessárias no sentido da defesa dos interesses do Município de Óbidos nesta questão.*-----

--- 349. **CANDIDATURA “ECONOMIAS CRIATIVAS”:** - Para conhecimento, foi apresentada a notificação da aprovação da candidatura designada de “Economias Criativas”, enquanto rede urbana para a competitividade e inovação.”-----

--- *O elenco camarário tomou conhecimento.*-----

--- Por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata por todos os membros do executivo camarário, os assuntos seguintes foram apreciados -----

----- EXTRA-ORDEM DO DIA -----

--- 350. **ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO COM O BBVA:** - Foi presente a proposta de aditamento ao contrato celebrado em 5 de Maio de 2010 com o

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>312</b>
<b>Acta nº. 18</b>	<b>Reunião de 25.08.2010</b>	

Banco Bilbao Vizcaia Argentaria (Portugal), S.A.. A referida proposta vinha acompanhada pela informação com o seguinte teor: - “Em 5 de Maio de 2010 foi celebrado entre o Município de Óbidos e o BBVA um Contrato de Mútuo, até ao montante em capital de EUR 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil euros), destinado exclusivamente a financiar a requalificação e melhoria das vias rodoviária, remodelação das redes de saneamento e da rede geral de distribuição eléctrica e a construção, requalificação e reconstrução de equipamentos municipais, melhor identificados no Anexo I ao mesmo Contrato e que dele fica fazer parte integrante, o qual se encontra plenamente válido e em vigor. -----

As condições contratuais foram aprovadas pela Câmara Municipal, após autorização da Assembleia Municipal para contratação do empréstimo, datada de 12 de Março de 2010. -----

O citado contrato foi submetido a prévia fiscalização do Tribunal de Contas, que após o respectivo Visto em 25.06.2010. -----

Presentemente o BBVA informou da existência de uma incorrecção, por si provocada na redacção do Contrato Inicial, na fixação da data do dia de contabilização do indexante da taxa dos juros compensatórios aplicável (correspondendo à diferença de 1 dia e que não é possível compatibilizar com o que está parametrizado nos sistemas de informação bancários), propondo a correcção do n.º 1 da cláusula sexta, nos seguintes termos: -----

Em vez de “o empréstimo vencerá juros compensatórios contados dia a dia, sobre o capital em dívida (Actual 360), à taxa de juros compensatórios EURIBOR a 12 (doze) meses, em vigor no último dia útil anterior ao início de cada período de contagem de juros”, a redacção do n.º 1 da cláusula sexta passará a ditar que “o empréstimo vencerá juros compensatórios contados dia a dia, sobre o capital em dívida (Actual 360), à taxa de juros compensatórios EURIBOR a 12 (doze) meses, em vigor no segundo dia anterior ao início de cada período de contagem de juros”. -----

A alteração pretendida não tem intuito novatório face às condições gerais aprovadas, pelo que se propõe a sua aprovação e remessa ao Tribunal de Contas. -----

Óbidos, 20 de Agosto de 2010 -----

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Cecília de Jesus da Costa Lourenço”. -----

--- *Por unanimidade e tendo por base a presente informação, a Câmara aprovou a referida proposta de aditamento ao contrato. Mais deliberou autorizar a celebração do mesmo.* -----

--- 351. **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS:** - Presente um requerimento da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Aboboriz, solicitando a isenção do pagamento das taxas referentes ao licenciamento para a realização da festa anual de Amoreira, em honra de Nossa Senhora da Aboboriz, nos termos do previsto na alínea c) do nº 1 do Capítulo A da proposta de isenções aprovada pela Câmara e pela Assembleia Municipal. -----

--- *Atendendo à caracterização jurídica da requerente, pessoa colectiva religiosa, e às características dos festejos, por unanimidade, a Câmara deferiu o pedido.* -----

--- 352. **AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA ROTUNDA DE ACESSO AO COMPLEXO ESCOLAR DO ALVITO:** - Foi presente a avaliação para aquisição de uma parcela de terreno, onde a Câmara pretende implantar parte da rotunda de acesso ao Complexo Escolar do Alvito. A dita parcela, com a área total de 749,50 m<sup>2</sup>, será desanexada da parte rústica do prédio misto descrito na Conservatória do Registo de Predial de Óbidos sob o número 1434 da freguesia de Gaeiras, e inscrito na matriz urbana sob o artigo 402 da freguesia de Gaeiras e na matriz rústica sob o artigo 73 da secção P da freguesia de São Pedro. A parcela em causa está afectada a «outras áreas agrícolas» conforme classificação constante da carta de ordenamento do PDM do concelho de Óbidos. Para efeitos do cálculo da indemnização, o solo em causa classifica-se como «solo para outros fins», de acordo com o art.º 25º do Código de Expropriações. De acordo com o art.º 27º do CE, estima-se em 6€m<sup>2</sup> o valor do solo em causa, atendendo aos preços praticados na região para outras transacções semelhantes, nomeadamente para a

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>313</b>
<b>Acta nº. 18</b>	<b>Reunião de 25.08.2010</b>	

implantação do troço da A8 e IP6. Assim o valor do terreno será de  $V=749,50m^2 \times 6€ = 4497,00€$  -----

Os comproprietários da parcela em causa são:-----

- a) Com  $\frac{1}{4}$  - Lucília de Sousa Ferreira, NIF 118 008 722, casada no regime de comunhão geral com, Avelino do Rosário Ferreira, NIF 160 288 207;-----
- b) Com  $\frac{1}{4}$  - Hélder Matias de Sousa, NIF 109 898 362, solteiro, maior; -----
- c) Com  $\frac{1}{4}$  - Maria Margarida de Sousa Matias Ferreira, NIF 153 525 436, casada no regime de comunhão de adquiridos com, António Cipriano do Rosário Ferreira, NIF 107 661 365; -----
- d) Com  $\frac{1}{8}$  - Cremilde Martins da Costa Sousa, NIF 179 305 310, viúva;-----
- e) Com  $\frac{1}{8}$  - Anabela Martins de Sousa Zina, NIF 220 841 411, casada no regime de comunhão de adquiridos com, Rui Humberto Firmino Zina, NIF 213 060 434. -----

***--- Foi por unanimidade deliberado aprovar o valor da avaliação e, bem assim, adquirir, para o domínio público municipal, a referida parcela de terreno para a implantação/construção da rotunda de acesso ao Complexo Escolar do Alvito, pelo valor de 4.497,00 euros. Mais foi deliberado dar poderes ao Sr. Presidente da Câmara para outorgar a competente escritura pública.*** -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas onze horas e quarenta e sete minutos, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----